



Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social

OF. SMAICS/SUAI/Nº 487, 2022

Belo Horizonte, 15/03/2022

Prezada Presidente,

Recebemos a Indicação nº 008/2022, de autoria do vereador Wilsinho da Tabu, sugerindo ao Executivo a implementação urgente de campanha de educação em relação à infestação de caramujos na Capital.

Segue, anexa, resposta da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA.

Na oportunidade, renovamos nossos votos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente,

Adriana Branco Cerqueira
Secretária Municipal de Assuntos Institucionais e
Comunicação Social

-2-1167-2022-08433-000953-2/5

PRESIDENCIA

2022-03-15 14:35:00 000465-1/2

Exma. Sra. Presidente Vereadora Nely Aquino
Câmara Municipal
CAPITAL



Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2022.

Senhora Vereadora Nely Aquino,

Em resposta à TAG nº 31.00074020.2022-03 (indicação parlamentar 8/2022, de autoria do Vereador Wilsinho da Tabu), referente a campanha educativa sobre caramujo africano em Belo Horizonte, a Diretoria de Zoonoses esclarece que a infestação pela espécie *Achatina fulica* é atualmente um problema ambiental que abrange um grande número de municípios do Brasil, com ocorrência de densas populações em ambientes urbanos, margens de rios e vegetação flutuantes, especialmente nas regiões Sudeste e Centro-Oeste. A expansão desse molusco no país deve-se principalmente ao seu grande potencial biótico (adaptação e reprodução) e à ausência de inimigos naturais específicos, por tratar-se de uma espécie invasora.

Em áreas naturais, a presença de *A. fulica* pode levar à depredação de populações de várias espécies nativas de moluscos trazendo inúmeros prejuízos à biodiversidade. Em áreas urbanas a infestação por caramujo africano causa transtornos à população ao invadir áreas públicas, terrenos baldios, jardins, quintais e, até mesmo, o domicílio, causando incômodos e trazendo potencial risco à saúde pública.

Embora existam duas zoonoses (meningite eosinófila e angiostrongilíase) que podem ser transmitidas pelo caramujo africano, a ocorrência de casos dessas doenças relacionadas à participação desse molusco são esporádicas no Brasil, e foram identificadas por meio de estudos epidemiológicos em regiões específicas (São Paulo, Espírito Santo e Pernambuco). Em testes de laboratório, o *A. fulica* não se revelou um bom hospedeiro para manutenção do ciclo de transmissão das zoonoses relacionadas, ou seja, é considerado um transmissor potencial, mas de baixo risco. No entanto, a explosão da infestação desses moluscos, especialmente nas cidades, pode ser fator determinante para ocorrência de focos de transmissão. Daí a necessidade de ações de prevenção e controle, com envolvimento direto da população e treinamento de profissionais da área de saúde e meio ambiente.

Em relação ao controle do caramujo africano, a principal recomendação é a catação, não sendo recomendado o uso de produtos químicos. As orientações quanto ao manejo desses moluscos consta da instrução normativa Nº 73, de 18/08/2005, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.

Desde a identificação de infestação de *Achatina fulica* em Belo Horizonte, em 2005, o controle de zoonoses municipal desenvolve ações específicas voltadas ao combate a este molusco, inclusive com utilização de folder educativo à população (Quadro 1).



Esclarecemos que as ações de controle e prevenção não cabem exclusivamente à saúde, envolvendo outros órgãos, em especial a Secretaria de Meio Ambiente, serviços de limpeza urbana e fiscalização e Secretaria de Educação, uma vez que o controle das infestações requer ações integradas, inclusive de educação em saúde. Endossamos que a questão do caramujo africano envolve ações predominantemente de saneamento ambiental, “que são reconhecidas como as de maior eficácia para as modificações de caráter permanente das condições de transmissão da esquistossomose e outras parasitoses e incluem: coleta e tratamento de dejetos, abastecimento de água potável, instalações hidráulicas e sanitárias, aterros para eliminação de coleções hídricas que sejam criadouros de moluscos, drenagens, limpeza e retificação de margens de córregos e canais” (instrução normativa Nº 73, de 18/08/2005, IBAMA).

Entendemos que as Campanhas Educativas são de suma importância para a promoção do bem estar da população, sendo este um dos preceitos da saúde pública; e conta com o envolvimento dos diversos órgãos competentes, inclusive da Assessoria de Comunicação do município. Vale lembrar que o controle desses moluscos perpassa por responsabilidades institucionais, mas também pela contribuição dos próprios munícipes, necessitando da execução de estratégias de educação em saúde que busquem a mudança de hábitos e atitudes da população.

Diante do exposto, a Secretaria Municipal de Saúde já executa na rotina do trabalho de controle de zoonoses, atividades de educação em saúde visando a informação sobre as medidas preventivas e protetivas sobre o caramujo africano à população.

Quadro 1: Instrutivo de trabalho Caramujo Africano – Gerências de Zoonoses

VIGILÂNCIA AMBIENTAL	<ul style="list-style-type: none">- Mediante notificação, as Gerências de Zoonoses (GERZO) devem realizar vistorias de áreas públicas (Parques, orlas de lagoa, beira de córregos, áreas de invasão) para dimensionamento da infestação. Realizar busca de vestígios da presença do caramujo africano (fezes, ovos, conchas vazias ou a presença de animais vivos). Elaborar relatório técnico para subsidiar possíveis intervenções por parte dos órgãos competentes, especialmente o Serviço de Limpeza Urbana (SLU). Em situações específicas (Escolas, Centro de Saúde ou outro instrumento público) realizar vistoria e avaliar a necessidade de ação direta da GERZO por meio dos ACE. Caso necessário, solicitar apoio da SLU;- Em áreas altamente infestadas, que requeiram uma ação especial (mutirão de catação/limpeza), deve haver articulação intersetorial para realização de ação conjunta (Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Saúde, SLU, Comunicação Social, dentre outros), preferencialmente com a elaboração de um plano operativo.- Mediante notificação por munícipe (presença de infestação na residência): (1) a necessidade de realização de vistoria do imóvel deve ser avaliada previamente pela área técnica, com base nas informações do munícipe, podendo as orientações serem repassadas por telefone;
----------------------	---



	<p>(2) orientar os moradores ou responsável quanto às medidas necessárias (preventivas e corretivas) para evitar o aparecimento dos caramujos de forma a responsabilizar o munícipe em manter o ambiente inóspito para o acesso, abrigo, alimento e reprodução dos caramujos como estratégias sustentáveis de controle ambiental - catação manual, capina, retirada de entulhos com limpeza geral do ambiente entre outras medidas;</p> <p>(3) orientar aos proprietários do imóvel ou responsáveis quanto às medidas preventivas dirigidas ao homem como os cuidados específicos quanto ao manejo (catação) e inativação dos exemplares coletados (solução de hipoclorito ou esmagados e cobertos com cal virgem), com o uso obrigatório de luvas ou sacos plásticos como proteção das mãos no ato da catação e inativação;</p> <p>(4) orientar quanto ao acondicionamento correto dos exemplares coletados e inativados com o uso de caixas plásticas, latas ou bombonas com tampas;</p> <p>(5) orientar sobre a entrega dos caramujos coletados e inativados ao serviço de controle de zoonoses distrital ou realizar a busca do material diretamente no imóvel, conforme definição da própria GERZO.</p>
EDUCAÇÃO EM SAÚDE	<p>- Orientações sobre o <i>Achatina fulica</i> devem ser repassadas pelos ACE durante vistorias ou visitas domiciliares nas quais se identifique a presença do caramujo;</p> <p>- Utilizar folder educativo específico para <i>Achatina</i> ("Esse caramujo é uma praga"); - Em situações específicas promover palestras educativas para a comunidade.</p>

Fonte: Diretoria de Zoonoses/SUPVISA/SMSA-BH

Atenciosamente,


Eduardo Viana V. Gusmão

Diretoria de Zoonoses

Subsecretaria de Promoção e Vigilância em Saúde

Secretaria Municipal de Saúde

Eduardo Viana V. Gusmão

BM 82733-2

Diretor de Zoonoses

DIZO/SMSA

Para:

Vereadora Senhora Nely Aquino

Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte

AVULSOS DISTRIBUÍDOS

Em 26/03/22



Responsável pela distribuição